



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

ESCOLA SECUNDÁRIA D. PEDRO V

Despacho nº 2-0809

**Eleição da Comissão Paritária de Avaliação
do Desempenho do Pessoal Não Docente**

Sendo a Comissão Paritária um órgão de extrema importância para a avaliação do desempenho do pessoal não docente e dando cumprimento ao Artigo 59º, Ponto 6 da Lei nº 66-B/2007, determino o seguinte:

- 1- Devem os auxiliares de acção educativa e os assistentes administrativos desta Escola, indicar até ao próximo dia 1 de Abril de 2009, inclusive, os membros da mesa de voto. Essa indicação recairá sobre dois auxiliares de acção educativa, sendo um efectivo e outro suplente, indicados pelo Encarregado de Pessoal, e dois assistentes administrativos, sendo um efectivo e outro suplente, indicados por mim na ausência de ocupação de lugar de Chefe de Serviços Administrativos.
- 2- A eleição dos representantes do pessoal não docente na Comissão Paritária decorrerá no próximo dia 6 de Abril de 2009, entre as 13 e as 16 horas, estando a mesa de voto colocada na sala de professores. Dos membros da mesa de voto, um será presidente da mesa e o outro secretário, por entendimento mútuo ou por minha designação, sendo responsáveis pela elaboração da acta resumo do acto eleitoral.
- 3- A comunicação de resultados deve ser feita ao Presidente do Conselho Executivo no prazo máximo de 24 horas e em impresso próprio.
- 4- Os trabalhadores membros da mesa de voto estão dispensados do seu serviço funcional no dia da eleição.

Escola Secundária D. Pedro V, 30 de Março de 2009

O Presidente do Conselho Executivo

Luís Manuel Fialho Correia

